

Expediente do dia 13/10/2010

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 13/10/2010

D O E - Edição de 13/10/2010

TJ – SP

Seção de Direito Público

Processamento 1º Grupo - 1ª Câmara Direito Público - Palácio da Justiça - sala 219

PRÓXIMOS JULGAMENTOS

Seção de processamento do(a) 1ª Câmara de Direito Público - Sala 609 - Palácio da Justiça

ORDEM DO DIA PARA OS JULGAMENTOS EM SESSÃO ORDINÁRIA DA(O) 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO A REALIZAR-SE EM 19 DE OUTUBRO DE 2010 (TERÇA-FEIRA), NA SALA 609 - PALÁCIO DA JUSTIÇA, COM INÍCIO ÀS 13:00 HORAS.

NOTA: OS ADIADOS E SOBRES DESTA SESSÃO SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE. PEDIDOS DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER FEITOS ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO.
24 - 990.10.222174-1/50000 - Embargos de Declaração - Piracicaba - Relator Danilo Panizza - Embargante: Vanda Terezinha de Moraes Fontabelli - Embargado: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba Ipassp - Advogado: LUIZ EDUARDO LEITE FERRAZ (OAB: 49405/SP) (Fls: 18) - Advogado: RICARDO TREVILIN AMARAL (OAB: 232927/SP)

D O E - Edição de 13/10/2010

TJ – SP

Seção de Direito Público

Processamento 1º Grupo - 1ª Câmara Direito Público - Palácio da Justiça - sala 219

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 990.10.272428-0 - Agravo de Instrumento - Piracicaba - Agravante: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - Ipassp - Agravado: Vanda Terezinha de Moraes Fontabelli - Magistrado(a) Danilo Panizza - Negaram provimento ao recurso. V. U. ART. 511 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 105,90 - CÓD. 18832-8 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 46,00 - CÓD. 10825-1 (AMBOS GUIA GRU NO SITE WWW.STJ.GOV.BR <<http://www.stj.jus.br/>>) - BANCO DO BRASIL - RESOLUÇÃO Nº 4/2010 DO STJ - DJU DE 30/04/2010; SE AO STF: CUSTAS R\$ 121,90 - GUIA DARF - CÓD. 1505 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 67,20 - GUIA FEDTJ - CÓD. 140-6 - BANCO NOSSA CAIXA OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 422/2010 DO STF. - Advs: RICARDO TREVILIN AMARAL (OAB: 232927/SP) - FLÁVIO SPOTO CORRÊA (OAB: 156200/SP) - LUIZ EDUARDO LEITE FERRAZ (OAB: 49405/SP) - Palácio da Justiça - Sala 219

D O E - Edição de 13/10/2010

TJ – SP

**Cível
2º Vara Cível
PIRACICABA**

451.01.2010.008102-3/000000-000 - nº ordem 589/2010 - Outros Feitos Não Especificados - REVISIONAL DE APOSENTADORIA - MARIA DOLORES POMPERMAYER DE FREITAS X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - Fls. 334 - Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. – ADV ANTONIO JOSE MEDINA OAB/SP 93143 - ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927

D O E - Edição de 13/10/2010

TJ – SP

Cível
4º Vara Cível
PIRACICABA

451.01.2004.012988-0/000000-000 - nº ordem 1415/2004 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - BENEDITA ROMANA FRANCELINO E OUTROS X IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - (rel 176) Cite-se nos termos do artigo 730 do CPC. Sem prejuízo manifeste-se o executado sobre a petição de fls. 87 último parágrafo. - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753 - ADV IRINEO ULISSES BONAZZI OAB/SP 81934 - ADV SERGIO CAMARGO ROLIM OAB/SP 163952 – ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927

D O E - Edição de 13/10/2010

TJ – SP

Cível
4º Vara Cível
PIRACICABA

451.01.2004.012988-1/000001-000 - nº ordem 1415/2004 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - Embargos à Execução - IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA X BENEDITA ROMANA FRANCELINO E OUTROS - (rel 176) Recebo os embargos sem suspender a execução. Dê-se vista aos embargados. - ADV IRINEO ULISSES BONAZZI OAB/SP 81934 - ADV SERGIO CAMARGO ROLIM OAB/SP 163952 – ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927 - ADV RODNEY TORRALBO OAB/SP 118891 - ADV MAURÍCIO BOSCARIOL GUARDIA OAB/SP 160753

D O E - Edição de 13/10/2010

TJ – SP

Cível
5º Vara Cível
PIRACICABA

451.01.2010.002618-3/000000-000 - nº ordem 182/2010 - Procedimento Ordinário (em geral) - ORAIDE BENEDITA FREITAS DE TOLEDO E OUTROS X MUNICÍPIO DE PIRACICABA E OUTROS - Pelo exposto, ACOLHO EM PARTE os embargos de de-claração, para alterar o dispositivo da sentença, assentando que, em relação ao autor Maycon, o pedido é improcedente, condenando esse autor no reembolso das despesas processuais corrigidas do desembolso e em honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da causa corrigido do ajuizamento, subordinada a cobrança da sucumbência à prova da perda da condição de necessitado. Em relação à sucumbência do IPASP em face da autora O-raídes, não há nada a modificar, pois tem direito de acrescer em relação à pensão e a condenação em honorários se deu em percentual sobre a condenação. P. R. I. Vr. singelo R\$ 1400,00 (02/10), vr. corrigido R\$ 1432,73 (09/10), porte de retorno R\$ 25,00. - ADV WILSON JOSE LOPES OAB/SP 101843 - ADV JURACI INES CHIARINI VICENTE OAB/SP 59561 - ADV RICARDO TREVILIN AMARAL OAB/SP 232927 – ADV ANDREA TEIXEIRA PADUA OAB/SP 241843